



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNEMAT – CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



**1 – ORGÃO:** UNEMAT – Campus Universitário de Nova Xavantina

**2 – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2022**

**3 – CATEGORIA DE INVESTIMENTO:** Concessão de Exploração de uso da Lanchonete e Restaurante Universitário da UNEMAT - Câmpus Universitário de Nova Xavantina.

**4 – Área Demandante:**  
Câmpus Universitário de Nova Xavantina

**5 – Objeto:**  
Concessão de uso de bem público de área de, aproximadamente 106,72 m<sup>2</sup> (cento e seis metros quadrados e setenta e dois centésimos quadrados) para fins de exploração de lanchonete e restaurante no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**6 – PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA, SUB-ELEMENTO, VALOR**

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Valor Estimado
2532	240	33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$
<b>Total</b>			<b>R\$</b>

**7 – Justificativa:**

Os Campi da UNEMAT têm a missão de fornecer condições dignas de utilização para as atividades acadêmicas, didáticas e administrativas, além de prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes, discentes e servidores, com eficiência e de forma padronizada.

A Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus de Nova Xavantina possui quatro cursos regulares, sendo Ciências Biológicas, Turismo, Agronomia e Engenharia Civil, além de um programa de pós-graduação, com cursos de mestrado e doutorado em “Ecologia e Conservação” e diversos Projetos de Pesquisas e Extensão, Coordenações de Curso e Supervisões, atendendo diariamente cerca de 1.100 (mil e cem) acadêmicos, com um quadro com aproximadamente 70 (setenta) docentes e 27 (vinte e sete) técnicos administrativos, além dos prestadores de serviços terceirizados, nas áreas de limpeza, manutenção e vigilância.

Por ser um campus um tanto distante da cidade, e dispor de cursos integrais, faz-se necessário que serviços como o fornecimento de refeições e lanches sejam oferecidos para a comunidade acadêmica.

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT  
Tel: (66) 3438-1224 / 2240  
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por KLEITON DE SOUZA CHAGAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 23/05/2022 às 07:55:13 e VANDUIR HOLTZ - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / NVX-DPPF - 23/05/2022 às 09:19:31.  
Documento Nº: 2113423-9401 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2113423-9401>



UNEMATDTC:202230103

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNEMAT – CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



## 8 – Resultados esperados

Fornecimento de refeições e lanches de qualidade, com preços acessíveis aos universitários, evitando que a comunidade acadêmica tenha que se deslocar até a cidade para realizar as suas refeições durante o período de aulas ou em eventos e cursos ofertados pelo campus.

## 9 – Exigências

- Horário de atendimento obrigatório durante os dias letivos:

Segunda a sexta-feira: 07:00 – 23:00 h

Sábados: 07:30 – 13:00 h

Domingos, feriados e outros dias não letivos: Atendimento conforme pedido da Diretoria de Unidade Regionalizada para atender excepcionalmente eventos e cursos específicos.

- Fornecimento de uniformes, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual aos funcionários;
- Mural com quadro de preços com letra em tamanho visível e com os preços de todos os produtos fornecidos conforme tabela de produtos básicos;
- Fornecimento obrigatório do cardápio básico para lanches, refeições e bebidas, conforme item 12 deste termo, em caráter permanente ou rotativo dos itens, com os valores informados nesta tabela, podendo corrigir anualmente a tabela pelo índice de inflação que for utilizado para corrigir o contrato de concessão;
- A rotatividade dos itens do cardápio básico não poderá fornecer menos que 50% dos itens discriminados na tabela, em cada categoria de alimentos, exceto para o almoço;
- Seguir as características mínimas de equipamentos e produtos listados no item 12;
- Fiscalização através de servidor nomeado ou comissão de avaliação de serviços terceirizados;
- Proibido vender qualquer tipo de bebida alcoólica;
- Proibido sublocação e transferência, ainda que parcial das responsabilidades dos produtos e serviços oferecidos;
- Manter obrigações trabalhistas (FGTS, INSS e outros recolhimentos) e fiscais (impostos estaduais, federais e municipais) rigorosamente quitadas;

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT  
Tel: (66) 3438-1224 / 2240  
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por KLEITON DE SOUZA CHAGAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 23/05/2022 às 07:55:13 e VANDUIR HOLTZ - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / NVX-DPPF - 23/05/2022 às 09:19:31.  
Documento Nº: 2113423-9401 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2113423-9401>



UNEMAT/DIC/202230103

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNEMAT – CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



- Apresentar mapa distributivo dos equipamentos na área do restaurante;
- Seguir as normas sanitárias necessárias para o bom funcionamento do estabelecimento.

**10 – Benefícios:**

- Despesa com energia elétrica e água inclusa no valor arrecadado;
- Vistoria técnica pela empresa concorrente até 01 semana antes da licitação para verificação das instalações;
- Fornecimento de planta baixa das instalações;
- Área de 25,97 m2 para a lanchonete e cozinha (vide anexo I);
- Área de 54,30 m2, varanda para colocação de mesas (vide anexo II);
- 01 pia em inóx comp.1,50 x larg.0,50 cm;
- 01 balcão em granito de comp.1,20 x larg.0,50;
- 01 balcão de atendimento de comp.2,65 x larg.0,50
- Conexão de internet wireless.

**11 – Período:**

- 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses contínuos, conforme legislação vigente. O início dos serviços será, no máximo, após 30 dias a partir da assinatura do contrato, salvo no caso de não retornar as aulas presenciais.

**12 – Características**

- Considera-se como critério fundamental para classificação da empresa vencedora a seguinte combinação:
  1. A oferta do maior valor do aluguel que está se dispuser a pagar mantendo as características mínimas aqui relacionadas;
  2. O menor valor a ser cobrado nas refeições, dentro das características informadas.

Equipamentos mínimos que devem conter nas instalações:

- 01 geladeira de 300 litros;
- 01 freezer médio para carnes e outros perecíveis;
- 01 freezer médio para sorvetes;
- 01 freezer médio para bebidas;
- 01 fritadeira para salgados;
- 01 chapa para fritura de carnes;
- 01 fogão industrial;
- 01 liquidificador industrial;

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT  
Tel: (66) 3438-1224 / 2240  
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por KLEITON DE SOUZA CHAGAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 23/05/2022 às 07:55:13 e VANDUIR HOLTZ - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / NVX-DPPF - 23/05/2022 às 09:19:31.  
Documento Nº: 2113423-9401 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2113423-9401>



UNEMAT/DIC/202230103

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNEMAT – CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



01 forno de micro-ondas;  
01 aparelho repelente de insetos;  
01 estufa para salgados;  
01 estufa para doces;  
Balcão para servir as refeições;  
Lixeiras para lixo orgânico e recicláveis.

**Cardápio básico:**

**SALGADOS**

ITENS	TIPO DE REFEIÇÃO (ALIMENTO)	PESO MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	Pastel de carne	80 gr.	7,00
02	Pastel de queijo e presunto	80 gr.	7,00
03	Pastel de frango	80 gr.	7,00
04	Pastel de forno de carne	80 gr.	8,00
05	Pastel de forno de frango	80 gr.	8,00
06	Esfirra	80 gr.	8,00
07	Empada	100 gr.	8,00
08	Kibe	100 gr.	8,00
09	Coxinha de frango	100 gr.	7,00
10	Fatia de pizza – qualquer cobertura	¼ tam. Peq.	8,00
11	Fatia de torta salgada de frango	150 gr.	8,00
12	Fatia de torta salgada de legumes	150 gr.	8,00
13	Pão de queijo	80 gr.	4,00
14	Enroladinho de salsicha	100 gr.	4,00
15	Outros salgadinhos	100 gr.	4,00
16	Sanduíches		7,00
17	* Cheese salada		14,00
18	* Cheese bagunça		18,00
19	Misto frio – pão fatiado		5,00
20	Misto quente – pão fatiado		9,00
21	Sanduche natural de frango		7,00

**DOCES**

ITENS	TIPO DE REFEIÇÃO (ALIMENTO)	PESO MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
22	Bolo	130 gr.	6,00
23	Fatia de pudim de leite	150 gr.	5,00
24	Mouse de maracujá	80 gr.	5,00
25	Sorvete	80 gr.	5,00
26	Salada de frutas	100 gr.	6,00

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT  
Tel: (66) 3438-1224 / 2240  
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por KLEITON DE SOUZA CHAGAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 23/05/2022 às 07:55:13 e VANDUIR HOLTZ - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / NVX-DPPF - 23/05/2022 às 09:19:31.  
Documento Nº: 2113423-9401 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2113423-9401>



UNEMAT/DIC/202230103

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNEMAT – CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



**BEBIDAS**

ITENS	TIPO DE REFEIÇÃO (ALIMENTO)	PESO MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
27	Refrigerante em lata	310ml	4,00
28	Refrigerante em garrafa	290ml	3,00
29	Vitamina copo – uma fruta	300ml	6,00
30	Vitamina copo – mista	300ml	6,00
31	Suco de laranja copo	300ml	6,00
32	Refrigerante	2L	11,00
33	Refrigerante	1,5L	8,00
	<b>VALOR GLOBAL DOS ITENS 01 A 40</b>		

**REFEIÇÕES**

Estimativa de fornecimento médio de 50 refeições diárias no almoço

ITENS	TIPO DE REFEIÇÃO (ALIMENTO)	PESO MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
	REFEIÇÃO EM SISTEMA DE PRATO PRONTO, servidas ao menos durante o almoço, sendo o jantar opcional para a concessionária; Deverão estar disponíveis obrigatoriamente os seguintes itens no cardápio do dia, com variação no modo de preparo durante a semana; a) 2 tipos de carnes (1 vermelha e 1 branca); b) Arroz simples; c) Arroz refogado (permitido alternar com arroz simples); d) Feijão; e) Batatas fritas; f) Legumes cozidos; g) Legumes refogados; h) 2 tipos de saladas cruas; i) Macarrão;		18,00

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT  
Tel: (66) 3438-1224 / 2240  
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATDTC:202230103



Assinado com senha por KLEITON DE SOUZA CHAGAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 23/05/2022 às 07:55:13 e VANDOUR HOLTZ - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / NVX-DPPF - 23/05/2022 às 09:19:31.  
Documento Nº: 2113423-9401 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2113423-9401>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNEMAT – CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



	j) Demais variações.		
--	----------------------	--	--

#### 14 – Pagamento/Contrapartida da Concessão

- Depósito mensal, impreterivelmente até o dia 15 do mês subsequente, do valor referente ao aluguel das instalações, mediante depósito identificado:

Conta corrente: 1041321-9  
Agência: 3834-2 – BANCO DO BRASIL  
Identificador 1=300, identificador 2=6788600000

- Não será realizado depósito no mês de janeiro em virtude do recesso geral da instituição que inviabiliza os serviços fornecidos;
- Não haverá cobrança de depósito referente ao aluguel das instalações nos períodos de férias conforme o calendário acadêmico da instituição;
- O valor mensal mínimo a ser depositado será o definido pela SECID;
- A partir do primeiro mês de contrato a empresa vencedora fica obrigada a depositar integralmente o valor mínimo definido pela SECID.
- O valor do depósito poderá ser revertido em materiais de consumo para uso institucional, desde que haja conveniência para o campus, mediante cotação de preços de mercado que confirmem a economicidade do valor dos produtos entregues, não excedendo o valor máximo de até 02 meses de aluguel.

#### **Kleiton de Souza Chagas**

Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa  
Campus de Nova Xavantina  
Portaria nº 2229/2021

Nova Xavantina – MT, 18 de maio de 2022.

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT  
Tel: (66) 3438-1224 / 2240  
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por KLEITON DE SOUZA CHAGAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 23/05/2022 às 07:55:13 e VANDUIR HOLTZ - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / NVX-DPPF - 23/05/2022 às 09:19:31.  
Documento Nº: 2113423-9401 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2113423-9401>



UNEMATDTC:202230103

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNEMAT – CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



Autorizo o procedimento legal cabível para OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – Concessão da cantina para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa – Universidade do Estado de Mato Grosso - Câmpus de Nova Xavantina, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

**Vandoir Holtz**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
PORTARIA N.º 2249/2021 - UNEMAT



Assinado com senha por KLEITON DE SOUZA CHAGAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 23/05/2022 às 07:55:13 e VANDUIR HOLTZ - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / NVX-DPPF - 23/05/2022 às 09:19:31.  
Documento Nº: 2113423-9401 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2113423-9401>



UNEMATD1C:202230103

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNEMAT – CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT  
Tel: (66) 3438-1224 / 2240  
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por KLEITON DE SOUZA CHAGAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 23/05/2022 às 07:55:13 e VANDUIR HOLTZ - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / NVX-DPPF - 23/05/2022 às 09:19:31.  
Documento Nº: 2113423-9401 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2113423-9401>



UNEMATDTC:202230103

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNEMAT – CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT  
Tel: (66) 3438-1224 / 2240  
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por KLEITON DE SOUZA CHAGAS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-DURA - 23/05/2022 às 07:55:13 e VANDUIR HOLTZ - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / NVX-DPPF - 23/05/2022 às 09:19:31.  
Documento Nº: 2113423-9401 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2113423-9401>



UNEMAT/DIC/202230103

SIGA